

PORTARIA IPHAN - BA Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 08/2023, Processo nº 01502.001338/2023-95, firmado entre esta autarquia e a empresa Lisboa Locações e Serviços Especializados Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de produção de eventos para a realização de dois eventos: "Duas oficinas participativas, de dois dias cada, na cidade de Santo Amaro/Ba, visando a construção do Plano de Salvaguarda do Bembé do Mercado" e/ou "Seminário sobre os 10 anos de Registro da Festa de Nosso Senhor do Bonfim, na cidade de Salvador/Ba, de forma a produzir subsídios para sua revalidação do bem imaterial no ano de 2023",

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Marina Leão de Aquino Barreto	3126230	Fiscal Técnico Titular
Beatrice Santos Oliveira	3148559	Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Tanaka de Oliveira	3159249	Fiscal Administrativo Titular
Ticiane Reis da Silva	3303533	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia